



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NO MÊS DE OUTUBRO**

A Direção Geral do IFRS – *Campus Sertão*, juntamente com o Departamento de Assistência Estudantil vêm, através desta, os seguintes esclarecimentos sobre os pagamentos dos benefícios da Assistência Estudantil no Mês de outubro de 2018:

a) Em virtude da dinâmica de liberação de recursos financeiros por parte do MEC para a Reitoria do IFRS e, conseqüentemente, para o *Campus Sertão*, aliado ao fato do pagamento de benefícios no mês de julho (o que não ocorria em anos anteriores) os benefícios do mês de agosto não foram pagos na íntegra, gerando um diferencial a ser pago de acordo com a disponibilidade financeira;

b) Em consequência, o pagamento que foi efetuado neste mês de outubro refere-se, portanto, a este diferencial e não aos valores relativos ao mês de outubro de 2018 (com depósito na conta dos beneficiários em 1º de outubro), conforme tabela a seguir:

DIFERENCIAL DOS VALORES DE AGOSTO	
Auxílio Permanência	
GRUPO	VALOR R\$
G1	130,00
G2	80,00
G3	55,00
G4	25,00

c) Os pagamentos referentes aos benefícios do mês de outubro dependem de liberação de recurso financeiro que ocorrerá no início de novembro de 2018. Assim, estes serão pagos na primeira semana de novembro, condicionado à liberação dos recursos correspondentes, conforme tabelas a seguir:

VALORES DE OUTUBRO (a ser pago em novembro de 2018)	
Auxílio Permanência	
GRUPO	VALOR R\$
G1	296,00
G2	196,00
G3	130,00
G4	65,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

VALORES DE OUTUBRO (a ser pago em novembro de 2018)	
AUXÍLIO	VALOR R\$
Auxílio Moradia	210,00

d) A equipe do Campus está empenhada em agilizar ainda mais os processos para que os pagamentos possam ocorrer dentro do mês de referência, considerando os atuais prazos de liberação dos recursos.

Contamos com a compreensão de todos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

PROF. ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor Geral do IFRS – *Campus Sertão*.